



PORTARIA Nº 012/2014-PAD

A Vice-Reitora da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições legais e estatutárias,

considerando o artigo 6º, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93;

considerando o artigo 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93;

considerando o artigo 30, § 5º da Lei Estadual nº 15.608/07; e

considerando a necessidade de análise e julgamento dos documentos de habilitação, conforme previsto no Processo nº **2755/2014-DMP**,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear uma **COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO**, para analisar, encaminhar e julgar os documentos de habilitação dos profissionais interessados no Chamamento público, conforme credenciamento aberto pelo Edital 001/2014-DMP, objetivando o Credenciamento de profissionais autônomos para prestação de serviços especializados para edição de livros e revistas científicas.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a referida Comissão:

<i>PRESIDENTES</i>	<i>MEMBROS</i>
Marcos Kazuyoshi Sassaka EDUEM Vânia Cristina Scomparin EDUEM	Edneire Franciscon Jacob-EDUEM Hilsineia Maria Fumagalli Dacome-DMP Ivone do Carmo Barreni Leoni de Cássia da Costa-DMP Lucia Pereira Silva-DMP Luciano Willian da Silva-EDUEM Marcos Roberto Andreussi-EDUEM Maria do Carmo de Souza-DMP Marina Hisae Hirose Yamada-DMP

Art. 3º Esta Portaria gera efeito a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Maringá, 08 de maio de 2014.

Neusa Altoé,

Vice-Reitora.